



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 62 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de guard rail no início da via de Braço Joaquim, bem como a remoção de uma barreira localizada logo em seguida.

Justificativa: O serviço neste local já fora pedido no ano anterior e os moradores sugeriram que pranchas com moirões de eucalipto na lateral já resolveria o problema. O referido local oferece riscos aos motoristas, uma vez que o encontro de dois veículos se torna perigoso.

Quanto à remoção da barreira, faz-se necessária para promover a limpeza da pista e melhorar o acesso à localidade.

Luiz Alves/SC, 05 de abril de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador